



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

EDITAL 002/2015

CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

1. DO OBJETO

1.1 Propostas de credenciamentos de novos docentes ao **Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP**.

1.1.1 Estão aptas a participar dessa Chamada as Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede PROFIAP, listadas a seguir:

- a) Universidade Federal de Alagoas – UFAL
- b) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- c) Universidade Federal de Goiás - UFG
- d) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- e) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- f) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- g) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- h) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR

1.2 As propostas de credenciamento de docentes devem estar de acordo com o Regulamento e Normas Acadêmicas do PROFIAP.

1.3 Os docentes aceitos para credenciamento serão classificados como Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores, conforme Portaria Capes nº 174/2014.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Para adesão, a Instituição de Ensino Superior deve encaminhar à Presidência do Comitê Gestor do PROFIAP proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) **Ofício de encaminhamento**, assinado pelo Reitor ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando o credenciamento de novos docentes ao Programa.

b) Formulário constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido.

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Instituição deverá encaminhar a proposta ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP, até às 23h59min (hora de Brasília) do dia 30 de outubro de 2015, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico: comitegestor.redeprofiap@gmail.com

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 A análise das propostas de credenciamento será realizada pelo Comitê Gestor do PROFIAP;

4.2 A análise levará em conta os seguintes aspectos, em relação aos docentes:

- a) Regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- b) Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) Pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos de produção bibliográfica de 2013 a 2015 (Qualis/CAPES da Área) ou no mínimo 9 (nove) produções técnicas/tecnológicas, conforme qualificação do documento da Área de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis e Turismo para ser classificado como Docente Permanente;
- d) Pontuação mínima de 6 (seis) produções técnicas/tecnológicas, conforme qualificação do documento da Área de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis e Turismo para ser classificado como Docente Colaborador.

4.2.1 O professor classificado atualmente credenciado como colaborador poderá ser reclassificado como professor permanente, desde que atenda ao item 4.2.c acima.

4.2.2 Para análise dos itens 4.2 a), b), c) e d) serão extraídas informações dos currículos Lattes dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no dia seguinte ao prazo de encerramento desta Chamada.

4.3 A lista dos docentes credenciados será divulgada a partir do dia 06 de novembro de 2015, na página oficial do PROFIAP (www.profiap.org.br).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A adesão a essa Chamada implica na aceitação do caráter inteiramente gratuito do Programa e no comprometimento institucional com a oferta continuada do Programa.

5.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelo e-mail comitegestor.redeprofiap@gmail.com;

5.3 A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes são de única e exclusiva responsabilidade do proponente;

5.4 Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

5.5 Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

5.6 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Brasília, DF 16/10/2015

ANEXO I – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA
Credenciamento de Novos Docentes ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP
DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE
Nome da Instituição:
Sigla:
CNPJ:
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone profissional:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CARGO EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone profissional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL
Nome completo:
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone profissional:
Telefone celular:
CORPO DOCENTE A CREDENCIAR
1. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):

Disciplina(s):
2. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
3. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
4. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
5. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
6. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
7. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):

Disciplina(s):
8. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
9. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):
10. Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s):

Local e data:

Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente
(assinatura)